

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP

CNPJ nº 07.495.643/0001-00

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009					
A T I V O	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				
	2010	2009	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2010	2009
		(Reclas-sificado)			
Circulante			Fornecedores		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	24.682	19.907	Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	1.018	1.775
Caixa e equivalentes de caixa restritos (Nota 6)	6.601	4.910	Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	1.786	1.672
Contas a receber (Nota 7)	4.806	3.788	Provisão de férias e encargos sociais	2.666	2.436
Adiantamentos (Nota 8)	1.230	1.220	Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	5.569	4.948
Despesas antecipadas	74	65	Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	6.601	5.019
	37.393	29.890	Outras contas a pagar	2.114	319
				19.754	16.169
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências (Nota 15)	17.237	6.421
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	26.639	23.017			
Outros ativos	113	10	Patrimônio social (Nota 16)		
	26.752	23.027	Patrimônio social	7.422	7.422
Imobilizável (Nota 10)	3.989	7.569	Fundo de capital	7.752	6.670
Intangível	217	160	Fundo de reserva operacional	1.744	10.078
	30.958	30.756	Superávit acumulado	14.442	13.886
	68.351	60.646		31.360	38.056
Total do ativo			Total do passivo e patrimônio social	68.351	60.646

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio social (Em milhares de reais)					
	Patrimônio social	Fundo de capital	Fundo de reserva operacional	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2008	7.422	5.681	10.078	12.691	35.872
Fundo de capital a integralizar - reversão	-	-	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	-	2.184	2.184
Destinação do superávit	-	-	-	-	-
Incorporação ao Fundo de Capital (Nota 16(b))	-	989	-	(989)	-
Em 31 de dezembro de 2009	7.422	6.670	10.078	13.886	38.056
Déficit do exercício	-	-	-	(6.696)	(6.696)
Realização de reserva operacional (Nota 16(c))	-	-	(8.388)	8.388	-
Destinação do superávit acumulado	-	-	-	-	-
Incorporação ao Fundo de Capital (Nota 16(b))	-	1.082	-	(1.082)	-
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 16(c))	-	-	54	(54)	-
Em 31 de dezembro de 2010	7.422	7.752	1.744	14.442	31.360

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 (Em milhares de reais)					
---	--	--	--	--	--

1. Contexto operacional: A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo estatuto social e pela legislação aplicável. Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade. (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música. (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças. (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical. (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças e adultos. (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical. (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão. (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral. (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro. (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita. (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico. (m) Oferecer bolsas e prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação. (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de plateias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins. (o) Estabelecer polo de gravação de música. (p) Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros. (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada. (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos. (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros. (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras formas jurídicas. (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. **2. Contrato de gestão:** A Fundação OSESP (contratada) firmou, com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), contrato de gestão (Contrato no 05/2005) pelo período de cinco anos, com vigência entre 1º de novembro de 2005 e 31 de outubro de 2010. Em 2010 foi firmado novo contrato de gestão (Contrato nº 41/2010) com vigência de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. De 2006 a 2010 a Fundação recebeu anualmente R\$ 43.000 destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. De 2011 a 2014 estão previstos aportes anuais destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo nos seguintes valores: 2011 R\$ 43.400; 2012 R\$ 53.400; 2013 R\$ 53.000 e 2014 R\$ 53.000. A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Em 2010 foi outorgada pela Secretaria de Estado da Cultura nova permissão de uso pelo período de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa o referido imóvel. Em 2010, a Fundação Oseps realizou gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento dessas atividades no montante de R\$ 7.066 (sendo R\$ 2.159 em pessoal e R\$ 4.907 em manutenção, operação, equipamentos, instalações e benfeitorias). Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. De acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, item “Critério de Avaliação Geral do Atingimento das Metas do Contrato de Gestão”, a satisfação total das metas atingidas com a realização de 85% a 100% das mesmas e a satisfação parcial, com a realização de 61% a 84,9%. No caso de não cumprimento de alguma meta estabelecida, a Fundação OSESP será punida: “(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura.” As metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2005 foram consideradas cumpridas em relação ao exercício de 2009. A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2010 foram cumpridas. A formalização con-

clusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura deverá acontecer ao longo de 2011. **3. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: (a) Apresentação das demonstrações financeiras:** Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras preparado pela Fundação de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Pequena e Médias Empresas (CPC PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), não havendo, todavia, nenhuma diferença entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação em 3 de março de 2011. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **(b) Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras. **4. Descrição das principais práticas contábeis adotadas: (a) Reclassificação em 2009:** As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 foram, para fins comparativos, reclassificadas para refletir a avaliação subsequente da administração em relação a transações passadas, conforme demonstrado abaixo:

	2009
	Antes da
Reclassificado	reclassificação

Caixa e equivalentes de caixa 19.907 26.176
Aplicações financeiras vinculadas 23.017 16.748
A reclassificação acima foi realizada para demonstrar parcela de caixa destinada a obrigações futuras relacionadas com a reserva sobre provisões e fundo reserva operacional, conforme detalhado na Nota 9. **(b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Fundação e, também, a sua moeda de apresentação. **(c) Reconhecimento de receitas e despesas:** Os recursos provenientes do Contrato de Gestão foram reconhecidos como receitas observando o regime de competência do exercício. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência. **(d) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. **(e) Caixa e equivalentes de caixa restritos:** Compreendem depósitos bancários restritos, de projetos incentivados, demonstrados ao custo e atualizados monetariamente pelo rendimentos auferidos até a data do balanço, não sendo superior ao seu valor de mercado. **(f) Instrumentos financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado (superávit) e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **(i) Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit/déficit):** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são apresentados na demonstração do superávit na rubrica “Receitas financeiras” no período em que ocorrerem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação. **(ii) Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Durante os exercícios de 2010 e de 2009, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de *hedge*, *swap*, contratos a termo e outras). **(g) Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2010 e 2009 por não existirem créditos de liquidação duvidosa. O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. **(h) Demais ativos circulante e não circulante:** Os saldos das aplicações financeiras vinculados às reservas sobre provisões, fundo de capital e fundo de reserva operacional estão classificados no ativo não circulante. Os depósitos judiciais alocados na conta de outros ativos não circulantes estão apresentados a valores históricos. Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não

Demonstrações do (déficit) superávit		
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)		
	2010	2009
Receitas das atividades		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	43.000	43.000
Projetos incentivados (Nota 14)	9.348	4.652
Doações e patrocínios	1.371	4.270
Venda de ingressos e assinaturas	6.168	4.623
Locação para eventos	4.703	4.015
Financeiras	3.870	3.570
Outras receitas	1.847	2.318
	70.307	66.448
Despesas das atividades		
Com pessoal (Nota 18)	(38.167)	(34.576)
Custos de apresentações (Nota 19)	(11.745)	(12.381)
Gerais e administrativas (Nota 20)	(8.738)	(9.223)
Divulgação e comercialização (Nota 21)	(3.076)	(3.295)
Depreciação e amortização	(4.947)	(3.475)
Impostos, taxas e contribuições (Nota 15)	(9.169)	(775)
Financeiras	(1.161)	(539)
	(77.003)	(64.264)
(Déficit) superávit do exercício	(6.696)	2.184
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
Demonstrações dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)		
	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) superávit do exercício	(6.696)	2.184
Ajustes		
Receitas diferidas convertidas em resultado	(5.019)	(1.917)
Depreciação e amortização	4.947	3.475
Valor residual do ativo imobilizado baixado	10	228
Processos judiciais e contingências	10.840	1.511
Variações monetárias sobre contingências	1.049	433
Doações de bens do ativo permanente	(312)	(1.663)
	4.819	4.251
Aumento nos ativos		
Caixa restrito	4.910	5.708
Contas a receber	849	(853)
Adiantamentos	(10)	630
Despesas antecipadas	(9)	(10)
Aplicações financeiras vinculadas	(3.623)	(2.576)
Outros ativos	(103)	606
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	(757)	(1.013)
Obrigações sociais e tributos	114	1.417
Provisão de férias e encargos sociais	230	(272)
Adiantamento de clientes e assinaturas	565	200
Provisão para contingências	(1.074)	(1.063)
Outras contas a pagar	(14)	(83)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.895	6.942
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(992)	(1.150)
Aquisição de bens do ativo intangível	(128)	(18)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.121)	(1.168)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.775	5.774
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.907	14.133
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.682	19.907

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. **(i) Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10. **(j) Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (*softwares*), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a. **(k) Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis de vida útil definida, são revisitos sempre em que há indícios de perda de valor de mercado ou ativo em uso. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **(l) Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados por valores incorridos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **(m) Patrimônio social:** Constituído pela dotação de 1º de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, antes de 1º de janeiro de 2008, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2010	2009
Caixa	3	7
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	-	109
Recursos próprios	584	3.338
Contrato de gestão	45	1
Aplicações financeiras de curto prazo	24.043	16.452
Outras disponibilidades	7	-
	24.682	19.907

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a fundos de renda fixa, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

Origem/instituição	Aplicação	2010	2009
Recursos próprios			
Itaú	Fundo de renda fixa	18.635	11.431
Banco do Brasil/ Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	-	370
		18.635	11.801
Contrato de gestão			
Banco do Brasil/ Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	5.408	4.651
	Total geral das aplicações	24.043	16.452

6. Caixa e equivalentes de caixa restrito: O montante de R\$ 6.601 (2009 - R\$ 4.910), registrado em conta corrente de recursos da lei incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura em 31 de dezembro de 2010. O montante total foi desbloqueado em 19 de janeiro de 2011. **7. Contas a receber:**

	2010	2009
Permutas	408	710
Licitação e assinatura de séries	2.224	2.172
Boletim para eventos	2.096	286
Outras contas a receber	78	620
	4.806	3.786

8. Adiantamentos:

		2010	2009
Adiantamento a empregados		1.179	1.151
Adiantamento a fornecedores		35	53
Outros créditos		16	16
		1.230	1.220

9. Aplicações financeiras vinculadas:

Origem/instituição	Aplicação	2010	2009
Recursos próprios			
Itaú/Unibanco	Fundo de renda fixa	2.310	1.817
Banco do Brasil/Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	7.752	6.633
		10.062	8.450
Contrato de gestão			
Banco doBrasil/Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	16.577	14.567
		26.639	23.017

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas sobre provisões especificadas na Nota 15 e ao fundo de capital e ao fundo de reserva operacional especificadas nas Notas 16(b) e 16(c), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração. Os rendimentos financeiros referentes aos recursos do contrato de gestão são reconhecidos mensalmente e utilizados nas atividades da Fundação. A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos. A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

10. Imobilizado:

		2010	2009		
	Depre-			Taxas	
	ciação			anuais	
	acumu-			de depre-	
Recursos próprios	Custo	Líquido	Líquido	ciação - %	
Móveis e utensílios	1.350	(312)	1.038	836	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	614	(113)	501	380	10
Instrumentos musicais	2.054	(542)	1.512	1.524	10
Instalações	323	(95)	228	260	10
Equipamentos de informática	842	(376)	466	263	20
Imobilizado em andamento	8	-	8	54	
	5.191	(1.438)	3.753	3.317	
Contrato de gestão					
Móveis e utensílios	297	(118)	179	210	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	88	(44)	44	61	10
Instrumentos musicais	5	(2)	3	3	10
Instalações	5.866	(5.866)	-	2.651	(*)
Equipamentos de informática	101	(92)	9	30	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.971	(3.970)	1	1.297	(*)
	10.328	(10.092)	236	4.252	
Total do imobilizado	15.519	(11.530)	3.989	7.569	

(*) As benfeitorias e as instalações em propriedades de terceiros foram amortizadas em conformidade com o prazo do Contrato de Gestão encerrado em 31 de outubro de 2010. A partir de 2009 por conta da publicação da CPC 27 os valores referentes à benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros passaram a ser classificados diretamente como despesa de manutenção. A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2010	2009
Em 1º de janeiro	7.569	8.401
Aquisições	992	1.150
Doações recebidas	312	1.663
Depreciação/amortização	(4.874)	(3.416)
Baixas	(10)	(228)
Em 31 de dezembro	3.989	7.569

11. Fornecedores e prestadores de serviços:

	2010	2009
Fornecedores de serviços	829	1.134
Permutas	90	478
Fornecedores de materiais	99	163
	1.018	1.775

12. Obrigações sociais e tributos:

	2010	2009
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	816	766
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	129	159
INSS a recolher sobre salários	453	396
FGTS a recolher	243	219
Outras retenções	145	132
	1.786	1.672

13. Adiantamentos de clientes e assinaturas:

	2010	2009
Assinatura de séries de concertos	4.469	4.633
Locação para eventos	1.100	315
	5.569	4.948

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos. 14. Recursos de lei de incentivos fiscais: Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas "Despesas". 15. Provisão para contingências e aspectos tributários: A Fundação OSESP pauta sua postura quanto à constituição de provisões para contingências pela prudência. As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir possíveis perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	2010	2009
COFINS	11.365	1.780
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo	4.278	3.571
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo	1.271	946
INCRA	228	163
	17.142	6.460
Salário-educação, SESC e SEBRAE	3.191	1.753
Depósitos judiciais	(3.096)	(1.792)
	17.237	6.421

(a) COFINS: Refere-se a COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil. Em abril de 2010 a Fundação recebeu resposta esclarecendo o entendimento da Receita Federal do Brasil. Até o recebimento da resposta a Fundação, seguindo orientação de seus consultores jurídicos, vinha provisionando apenas o correspondente a COFINS que eventualmente poderia incidir sobre as receitas decorrentes de vendas de ingressos e assinaturas, locação de espaço para eventos, entre outras. A partir do momento do recebimento da resposta da consulta apresentada a Fundação passou a provisionar o correspondente a eventual incidência da COFINS sobre todas as receitas da Fundação exceto quanto às captações de recursos via Lei de Incentivo Fiscal que em 2010 foi registrado o montante adicional de R\$ 9.046 mil. A Fundação OSESP discorda do entendimento da Receita Federal do Brasil quanto à incidência da COFINS sobre as suas receitas, por esse motivo a Fundação ingressou com mandado de segurança que visa o reconhecimento, por parte do poder judiciário, quanto à isenção da Fundação em relação a COFINS na totalidade das suas receitas. Em

primeira instância foi concedida a segurança, tendo sido reconhecida a isenção da Fundação quanto a COFINS na totalidade de suas receitas. Em novembro de 2010 a Fazenda Nacional apresentou recurso visando a reforma da sentença de primeira instância. Atualmente o mandado de segurança aguarda decisão da segunda instância. (b) Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo: Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. A partir de 2009, levando em conta uma mudança de posicionamento, pautada por uma visão mais conservadora, a Fundação OSESP passou a recolher os encargos sociais sobre os montantes pagos aos músicos a título de ajuda de custo. (c) Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo: Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância. (d) INCRA: Refere-se à contribuição destinada ao INCRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao INCRA. Os réus interpuseram recurso de apelação, tendo o Tribunal reformado a sentença de primeira instância. A Fundação Oseps interpôs recurso especial e extraordinário. (e) Salário educação, SESC e SEBRAE: Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao salário-educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação Oseps até abril de 2009, os recolhimentos dos encargos salário-educação, SESC e SEBRAE vinham sendo efetuados. A partir de maio de 2009 a Fundação Oseps passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais e atualização monetária totalizaram R\$ 3.096, em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 1.792 em 31 de dezembro de 2009). (f) CSLL: Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. (g) Imunidade tributária a impostos: A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002. (h) Reclamações trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2010, a Fundação figura como reclamada em reclamações trabalhistas, cujos valores atribuídos às causas totalizam R\$ 2.664 (2009 - R\$ 2.795), e probabilidade de perda classificada como possível por seus assessores jurídicos; consequentemente, o referido valor não foi registrado como provisão. 16. Patrimônio social: (a) Patrimônio social: O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta "Patrimônio social" que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade. (b) Fundo de capital: O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4º item "p"): "Constituir Fundo de Capital endowment e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2010 e 2009 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão", adicionados aos rendimentos obtidos pelos recursos aplicados mensalmente (Vide Nota 9). Em cumprimento ao disposto no contrato de gestão, o montante de R\$ 1.082 (2009 - R\$ 989), foi destinado para aumento do fundo de capital - endowment. (c) Fundo de reserva operacional: O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Em 2010 houve redução no montante de R\$ 8.388 em decorrência da decisão do Conselho de Administração quanto à constituição de provisão referente a COFINS eventualmente incidente sobre todas as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. (d) Hipótese de extinção: A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do estatuto social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados. 17. Instrumentos financeiros:

	2010	2009
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	31.283	24.817
Contas a receber	4.806	3.788
Outros créditos	1.417	1.295
Aplicação financeira vinculada	26.639	23.017
	64.145	52.917
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.018	1.775
Impostos e contribuições a recolher	1.786	1.671
Salários a pagar	2.666	2.436
Créditos de projetos a incorrer	7.684	5.267
Recursos de lei de incentivos fiscais	6.601	5.019
	19.755	16.168

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. (b) Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar: Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras veem sendo mantidas, substancialmente, em fundos de renda fixa, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços. (c) Risco com taxas de juros e taxas de câmbio: Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira. (d) Risco de crédito: As contas a receber estão representadas substancialmente por permutas e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de realização é considerado como praticamente nulo pela administração. (e) Derivativos: Durante os exercícios de 2010 e de 2009, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

18. Despesas com pessoal:	2010	2009
Remunerações	24.933	22.648
Encargos sociais	9.201	8.313
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.413	1.384
Benefícios	2.212	1.863
Estagiários e bolsistas	347	305
Demais despesas	61	63
	38.167	34.576

19. Custos de apresentações:

	2010	2009
Artistas convidados (*)	6.179	5.850
Produção	1.533	3.280
Viagens	3.448	2.621
Partituras	507	535
Outras	78	95
	11.745	12.381

(*) Regentes, solistas e músicos - extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

20. Despesas gerais e administrativas:

	2010	2009
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	2.461	3.232
Manutenção	4.489	4.290
Comunicação	266	311
Informática	369	339
Despesas de viagem	234	551
Outras	919	500
	8.738	9.223

21. Despesas de divulgação e comercialização:

	2010	2009
Veiculação	1.880	1.841
Criação de materiais	370	651
Produção de materiais	727	677
Outras	99	126
	3.076	3.295

22. Seguros: A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade. A Fundação mantinha, em 31 de dezembro de 2010, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 157.571 (2009 - R\$ 148.504).

Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**. Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar

uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria

inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

São Paulo, 3 de março de 2011

PRICEWATERHOUSECOOPERS 

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Estela Maris Vieira de Souza
Contadora CRC 1RS046957/O-3 "S" SP

Parecer do conselho fiscal

Ao Conselho de Administração **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**. Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o relatório de atividades e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente as atividades desenvolvidas no período, a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação OSESF, recomendando,

assim, que sejam aprovados pelo Conselho de Administração. São Paulo, 3 de março de 2011.

Jânio Francisco Ferrugem Gomes - Presidente

Mario Antonio Thomazzi
Conselheiro

Miguel Sampol Pou
Conselheiro

Diretoria

Marcelo de Oliveira Lopes
Diretor Executivo

Contadora

Imaculada Conceição de Souza Oliveira
Contadora Responsável – CRC 1SP219219/O-7

Conselho de Administração

Fernando Henrique Cardoso - Presidente

Pedro Moreira Salles - Vice-presidente

Conselheiros

Manoel Corrêa do Lago
José Emílio de Moraes Neto
Luiz Schwarcz

Horacio Lafer Piva
Persio Arida
Rubens Antonio Barbosa

Celso Lafer
Darrin Coleman Milling